



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete
Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, CEP: 36.307.330
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 012/2025
Inexigibilidade nº 002/2025

Objeto: Contratação dos Legítimos Queijos Tarôco, "QUEIJARIA TARÔCO" para o fornecimento de uma visita guiada com degustação. O serviço a ser adquirido é essencial e está incluído nas atividades da programação "ESTAÇÃO DE FÉRIAS", um evento cultural e de apoio à produção artesanal e ao lazer, bem como forma de fomento do conhecimento ao produtor rural, à promoção do turismo rural e valorização local.

Fundamento: sob a regência da Inciso I, do artigo 74, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O custo estimado para a contratação:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Visita guiada	Por Pessoa	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato estão contempladas no Plano Anual de Contratações e correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada pela Secretaria Municipal de Agropecuária:

02.011.000 - 20 - 606 - 2001 - 2.105 - 3.3.90.39.00 – Ficha 00906 – Fonte 1.500.000.

Considerando solicitação da Secretaria, DFD, ETP, orçamento, declaração, certificados, fonte de recursos, habilitação do contratado, termo de referência, Minuta de Contrato, certidão, juntada aos autos do Processo e parecer técnico da controladoria e parecer jurídico da procuradoria apresentados favoráveis, AUTORIZO a Inexigibilidade em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

São João del Rei, 22 de janeiro de 2025.


Aurélio Suenes de Resende
Prefeito Municipal